



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 ABR 2012
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
25 ABR. 2012

Adair Marsolle
Secretário Legislativo

AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8

Nº 1131/12

INDICAÇÃO

DIVISÃO DE EXPEDIENCIAS
Providenciado Em 03/05/2012
E.P. PALE - 15/01/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de asfaltamento do pátio do DETRAN do Município de Guajará-Mirim.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de asfaltamento do pátio do DETRAN do Município de Guajará-Mirim.

Portas abertas para você

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2012.

Ana da 8
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Assim como a instalação física de outros órgãos públicos estaduais, os quais temos constantemente indicado as péssimas condições de trabalho e de atendimento ao público, requerendo sejam tomada as devidas providências de melhoramento destes, também o pátio do DETRAN da cidade de Guajará-Mirim encontra-se em péssimas condições e necessita de reparo urgente.

No período de chuva, por razões já conhecidas, as condições de trafegabilidade pioram consideravelmente. O encascalhamento e o uso de pedra brita são medidas apenas paliativas



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº _____ |
|-----------|--------------------------|-----------|----------|
| | AUTOR: DEPUTADA ANA DA 8 | | |

que duram apenas até o próximo estação chuvosa. Por outro lado, durante o período de seca, a poeira que se forma no local em razão do uso destes materiais é extremamente nociva àqueles militares. Assim, o asfaltamento do local apresenta-se como solução definitiva ao problema.

Cumpre ressaltar que manter boas intalações nos prédios públicos, além de beneficiar diretamente à população atendida pelo serviço prestado, serve de estímulo ao servidor que, trabalhando em ambiente adequado e bem cuidado, sente-se mais valorizado e tende a produzir mais em prol do Estado.

Portanto, com o acatamento que é de costume e devido respeito, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia solicito ao senhor Governador do Estado que tome as devidas providências para asfaltar o pátio do Detran de Guajará-Mirim.